

**LEI MUNICIPAL Nº 3050/2021
DE 18 DE MAIO DE 2021**

**“AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A FIRMAR
TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PATRULHA
AGRÍCOLA 25 DE MAIO DA LINHA MARAGATO”.**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Patrulha Agrícola 25 de maio da Linha Maragato, para a efetivação de repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como apoio financeiro e custeio, para manutenção e investimento conforme Leis Municipais nº 2.559/2014 e 2.574/2015.

Parágrafo Único: O recurso será repassado em parcela única.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do repasse financeiro a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 08– Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto Atividade 2.046 – Descentralização da Patrulha Agrícola - Custeio
262-3.3.50.41.00.00.00.00 0001– Contribuições
Projeto Atividade 2.047 – Descentralização da Patrulha Agrícola - Investimento
263-3.3.50.41.00.00.00.00 0001– Contribuições

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Erval Seco, 18 de maio de 2021.

**LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral